



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 061/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 033**, de 03 de julho de 2025, de Autoria da Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB), que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 21 de julho de 2025, às 11:20, resultou em Parecer Favorável.

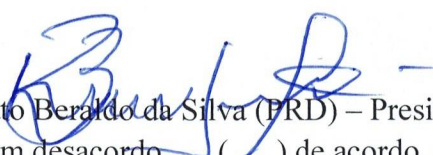
O presente projeto de lei atende as deliberações da XII conferência Municipal da Pessoa Idosa, especialmente no que tange ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento com dignidade.

A criação dessa Semana de Conscientização é um passo essencial para informar, mobilizar e proteger um segmento da população historicamente vulnerável, fortalecendo o compromisso do município com o envelhecimento digno e seguro.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 079/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

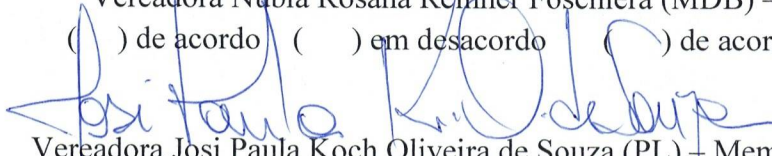
Aos 21 de julho de 2025.


Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro/Relatora Ad Hoc

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.